



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem o escopo de estender o abono já concedido no PR nº 06/96, o qual teve sua vigência expirada em 31.1.97.

Se Justifica também por isonomia, uma vez que a Prefeitura Municipal de São Paulo, renovou através do Projeto de Lei 0002-1997, o abono mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais), cuja exclusão acarretaria uma lacuna nos vencimentos desses servidores, ainda que tal montante não seja condizente com a realidade salarial, portanto, nada mais justo ser o mesmo concedido.

Assim, a E. MESA conclama os senhores Vereadores a aprovar esta proposta, afim de que não ocorra redução nos níveis salariais dos servidores desta Casa.º